

a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

13.12 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, por remissão do n.º 2 do artigo 33.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Luísa Oliveira Santos, Subdiretora
Vogais efetivos: Isabel Maria Ferreira Braz, Adjunta da Direção
Vogais suplentes: Ana Cristina Coelho Monteiro, Coordenadora Técnica

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo Isabel Maria Ferreira Braz, Adjunta da Direção.

14.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valorização, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de abril de 2019. — O Diretor, *Anselmo Florêncio Jorge*.

312215953

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 7108/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de assistente técnico, de Sandra Isabel Pedrogam Fonseca, no mapa de pessoal da DGERT, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição, entre o nível 5.º e 7.º da tabela remuneratória única, sendo celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de março de 2019.

5 de abril de 2019. — A Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, *Sandra Isabel Faria Ribeiro*.

312211124

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7109/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 15-03-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 1 de Pneumologia — ARS Norte:

Alexandra Sofia Morgado Da Silva Neves — *Aprovado*.

Anabela Nogueira Marinho — *Aprovado*.

António Manuel Fernandes Dos Santos Costa — *Aprovado*.

Bebiana Conceição Fernandes Palheiros Conde — *Aprovado*.

Daniela Maria Sá Ferreira — *Aprovado*.

Francisco José Vázquez Díaz — *Aprovado*.

Maria Augusta Fernandes Machado — *Não Compareceu*.

Maria José Araújo da Cunha Guimarães — *Aprovado*.

Natália Maria Ferraz de Melo — *Aprovado*.

Nuno Filipe Xavier Santos Pires — *Aprovado*.

Pedro Miguel Cruz Mendes — *Aprovado*.

Rafael Noya Martínez — *Aprovado*.

Ricardo José Brito Pereira de Lima — *Aprovado*.

Sandra Maria Oliveira Saleiro Ferreira — *Aprovado*.

Susana Alves Ferreira — *Aprovado*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 14-08-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 11203/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, 14 de agosto de 2018.

05-04-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

312211035

Aviso n.º 7110/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 29-03-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica,

aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 1 de Ortopedia — ARS Norte:

Adélio Justino Machado Vilaça — *Aprovado*.
 António José Correia Moreira — *Aprovado*.
 António Pedro Tomás Cunha de Freitas — *Aprovado*.
 Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues — *Não Compareceu*.
 Francisco José Rico Agostinho — *Aprovado*.
 Helder Miguel Duarte Pereira — *Aprovado*.
 Júlio André Neto Marinho — *Aprovado*.
 Magda Lúcia Monteiro Lopes Gomes — *Aprovado*.
 Mark Philip Dinis — *Aprovado*.
 Paulo Jorge Sousa Rego Gonçalves — *Aprovado*.
 Pedro Miguel Delgado Lourenço — *Aprovado*.
 Pedro Miguel Negrão Ramos — *Aprovado*.
 Pedro Miguel Sousa Varanda — *Aprovado*.
 Pedro Nuno Marques Canela Pereira — *Não Compareceu*.
 Rui Miguel Henriques Cândido — *Não Compareceu*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 14-09-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 13138/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de setembro de 2018.

05-04-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312211116

Aviso n.º 7111/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 29-03-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 2 de Pediatria — ARS Norte:

Catarina Pereira de Almeida Soares da Costa — *Não Compareceu*.
 Dina Bela Rodrigues Cirino Machado Mendonça — *Aprovado*.
 Hugo Miguel Braga de Almeida Tavares — *Aprovado*.
 Maria Bernarda Pinto Carvalho Sampaio — *Aprovado*.
 Maria do Céu da Costa Teixeira Ribeiro — *Aprovado*.
 Maria Helena de Oliveira Rios dos Santos — *Aprovado*.
 Maria José Pires Marques do Vale — *Aprovado*.
 Maria Margarida Leite de Figueiredo — *Aprovado*.
 Maria Raquel Ramos Ferreira Guedes Ribeiro da Silva — *Aprovado*.
 Marta João Rodrigues da Silva — *Aprovado*.
 Patrícia Maria Júlio dos Santos Romão — *Aprovado*.
 Paulo Jorge Oliveira Soares — *Aprovado*.
 Raquel Medeiros Amaral — *Aprovado*.
 Sandra Cristina Ferreira Rodrigues Gonçalves — *Aprovado*.
 Sérgia Eugénia Matos Soares — *Aprovado*.
 Soraia Rafaela Rodrigues Tomé — *Aprovado*.
 Susana Andreia Costa de Sousa — *Aprovado*.
 Susana Lopes de Araújo Soares — *Aprovado*.
 Susana Maria Fialho Nunes — *Aprovado*.
 Susana Raquel dos Santos Archer de Carvalho — *Aprovado*.
 Suzana Sofia Ferreira Figueiredo — *Aprovado*.
 Telma Alexandra da Fonseca Pereira Barbosa — *Aprovado*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-06-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7745/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018.

05-04-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.
 312211076

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 7112/2019

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º e dos artigos 33.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, atento o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo de 28 de janeiro de 2019 e no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da datada publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, da carreira e categoria de técnico superior, jurista.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA) que, em 28 de janeiro de 2019, informou acerca da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, a Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019 e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto — Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa.

5 — Caracterização geral dos postos de trabalho:

Funções da carreira de técnico superior de regime geral, conforme anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade.

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

5.1 — Descrição de Tarefas:

Destaca-se o desempenho de funções tendo em vista, nomeadamente:

Prestar assessoria jurídica ao Conselho Diretivo, emitindo pareceres, elaborando informações e estudos de natureza jurídica sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos;

Prestar assessoria jurídica aos serviços de apoio geral e logística, em particular recursos humanos, aprovisionamento e financeiros;

Prestar assessoria jurídica a comissões e grupos de trabalho, com destaque para a Comissão de Ética do IOGP;

Assegurar patrocínio judiciário e representação em juízo, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada (Código de Processo nos Tribunais Administrativos);

Elaborar projetos de resposta em recursos administrativos gratuitos;

Participar, no IOGP, nas regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados bem como a aplicação interna dessas regras;

Elaborar ou apreciar contratos, acordos, protocolos e despachos que lhe sejam solicitados pelo Conselho Diretivo;

Elaborar estudos da legislação, doutrina e jurisprudência, nas diversas áreas de relevância para o funcionamento do IOGP;

Instruir processos, nomeadamente no âmbito do estatuto disciplinar dos funcionários públicos;